PROJETO DE LEI Nº258/2025

Denomina de Antônio Bispo dos Santos, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Antônio Bispo dos Santos.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A valorização da diversidade cultural e dos saberes tradicionais tem ganhado destaque nas agendas contemporâneas de desenvolvimento humano e social. Em um mundo marcado por profundas desigualdades históricas, reconhecer os saberes populares e as práticas das comunidades tradicionais, como as quilombolas, é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural.

Visando a valorizar personalidades históricas que contribuíram de forma significativa para a luta pelos direitos das comunidades tradicionais, para a preservação da cultura afro-brasileira e para a difusão de saberes ancestrais, apresento a presente proposição, que se integra a uma política de valorização da memória dos povos quilombolas. No caso da presente iniciativa, pretendemos homenagear Antônio Bispo dos Santos, conhecido como Nêgo Bispo.

Nascido em 1959 no quilombo Saco-Curtume, no Piauí, Nêgo Bispo foi um pensador, poeta, ativista político, filósofo e educador quilombola. Foi o primeiro de sua família a ser alfabetizado, utilizando a escrita não como forma de assimilação, mas como instrumento de resistência e afirmação cultural. Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela formulação de conceitos como contra colonialismo, cosmofobia e saberes orgânicos, propondo uma epistemologia própria das comunidades negras e tradicionais, em contraponto à lógica colonial imposta pelas estruturas de poder hegemônicas.

Com livros como *Colonização, Quilombos: modos e significações* e *A terra dá, a terra quer*, Antônio Bispo dos Santos contribuiu de maneira ímpar para o pensamento crítico brasileiro, sempre a partir de uma perspectiva enraizada nos modos de vida quilombolas. Sua atuação como líder comunitário, sindicalista e membro da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) foi decisiva para o avanço das pautas quilombolas no Brasil.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Antônio Bispo dos Santos um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 16 julho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde